

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 288/2017 – GP/PMFP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)  
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, que foi inicialmente constituída, conforme a Portaria 011/2017 – GP/PMFP, na ordem que apresenta:

I - **ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA**, CPF nº 008.366.794-66, RG 001.894.533 SSP/RN, servidor público efetivo – Presidente;

II - **MARISTELA DA SILVA AQUINO**, CPF nº 066.279.284-00, RG 001.816.832 SSP/RN, servidora pública efetiva – Membro;

III - **LUZINETE ALCANTARA RIBEIRO DOS REIS**, CPF nº 634.809.564-91, RG 001.061.574 SSP/RN, servidora pública comissionada – Membro.

**Art. 2º** - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo ao primeiro, a Presidência:

I - **ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA**, CPF nº 008.366.794-66, RG 001.894.533 SSP/RN, servidor público efetivo – Presidente;

II - **THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI**, CPF nº 088.650.244-61, RG 002.373.294 SSP/RN, servidor público comissionado – Membro;

III - **SERGIO PAULO DOMINGOS ANDRADE FILHO**, CPF nº 081.924.604-28, RG 002.789.070 SSP/RN servidor público comissionado – Membro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se e  
cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 28 de junho de 2017.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Railton Santana  
**Código Identificador:06D45FFA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2017. Edição 1546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>